



ADENDA À ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aviso n.º 13312/2026/2

Aos 29 dias do mês de julho de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Psicologia, do Agrupamento de Escolas Tenente-Coronel Adão Carrapatoso, de Vila Nova de Foz Côa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13312/2026/2, constituído por **Maria de Fátima Monteiro Fernandes Pais, na qualidade de Presidente, Oriana Marlita Machado Fernandes, na qualidade de Vogal Efetiva e José Luis Pinto Dias, na qualidade de Vogal Suplente**, tendo como ordem de trabalhos a apreciação e retificação de lapsos materiais detetados após a elaboração e publicação da Ata n.º 4.

1. Retificação relativa à tramitação da candidata Andreia Merícia Polido de Almeida

Após a publicação da Ata n.º 4, o Júri procedeu à conferência dos elementos constantes do processo administrativo, tendo verificado que, no Anexo III – Ordenação dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para efeitos da aplicação do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, relativamente à candidata Andreia Merícia Polido de Almeida, consta a menção “Convocada para EAC”.

O Júri verificou, contudo, que a referida candidata, sujeita ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), obteve a classificação de 19,7 valores, integrando, em consequência, o primeiro conjunto de dez candidatos ordenados para efeitos da aplicação faseada dos métodos de seleção.

Nos termos do método de seleção aplicável à candidata, e na sequência da sua inclusão no referido conjunto, a candidata foi efetivamente convocada e submetida à Avaliação Psicológica (AP), tendo obtido o resultado de Apto.

Deste modo, o Júri delibera retificar a menção constante do Anexo III à Ata n.º 4, relativamente à candidata Andreia Merícia Polido de Almeida, passando a mesma a constar nos seguintes termos:

“Andreia Merícia Polido de Almeida – PC – 19,7 – Avaliação Psicológica: Apta – Prossegue para EAC.”



A presente retificação destina-se exclusivamente a fazer corresponder o teor da Ata n.º 4 à tramitação efetivamente realizada no procedimento, não implicando qualquer alteração à classificação obtida pela candidata na Prova de Conhecimentos, à sua posição na ordenação constante do Anexo III ou às deliberações anteriormente tomadas pelo Júri.

2. Retificação da classificação da candidata Vanessa Alexandra Pinto Brás

Após a publicação da Ata n.º 4, o Júri procedeu igualmente à conferência das classificações constantes do Anexo II – Resultados da Avaliação Curricular e do Anexo III – Ordenação dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para efeitos da aplicação do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Dessa conferência resultou a verificação de um lapso material no lançamento da classificação da candidata Vanessa Alexandra Pinto Brás, relativamente à qual consta no Anexo III a classificação de 18,4 valores.

Todavia, a classificação correta atribuída à candidata em sede de Avaliação Curricular é de 18,8 valores, conforme resulta dos elementos de avaliação e da respetiva grelha de classificação.

Assim, o Júri delibera retificar a classificação constante do Anexo III à Ata n.º 4, relativamente à candidata Vanessa Alexandra Pinto Brás, passando a mesma a constar nos seguintes termos:

“Vanessa Alexandra Pinto Brás – AC – 18,8 – Convocada para EAC.”

O Júri verifica que a correção da classificação de 18,4 valores para 18,8 valores não produz qualquer alteração na posição da candidata na ordenação constante do Anexo III, mantendo-se a mesma na 8.ª posição, uma vez que a alteração da classificação não determina qualquer modificação da ordem relativa dos candidatos.

Consequentemente, a candidata mantém a sua convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), não sendo afetada a deliberação anteriormente tomada pelo Júri quanto à sua integração no primeiro conjunto de dez candidatos convocados para o método de seleção seguinte.

3. Deliberação final

Face ao exposto, o Júri delibera:

a) Retificar a menção constante do Anexo III à Ata n.º 4 relativa à candidata Andreia Merícia Polido de Almeida, de modo a refletir que a mesma, após a realização da Prova de Conhecimentos, foi submetida à Avaliação Psicológica, tendo obtido o resultado de Apto, prosseguindo para a Entrevista de Avaliação de Competências;



- b) Retificar a classificação da candidata Vanessa Alexandra Pinto Brás, constante do Anexo III à Ata n.º 4, de 18,4 valores para 18,8 valores, correspondente à classificação correta obtida em sede de Avaliação Curricular;
- c) Fazer constar que a retificação da classificação da candidata Vanessa Alexandra Pinto Brás não altera a sua posição na ordenação, mantendo-se a mesma na 8.ª posição, nem a sua convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências;
- d) Determinar que a presente Adenda seja junta à Ata n.º 4 e ao respetivo processo administrativo, passando a constituir parte integrante do mesmo;
- e) Proceder à publicitação da presente Adenda, pelos meios previstos para a publicitação dos resultados do procedimento concursal, de modo a assegurar o conhecimento das correções efetuadas pelos interessados.

O Júri esclarece que as presentes retificações respeitam exclusivamente a lapsos materiais detetados após a elaboração e publicação da Ata n.º 4, destinando-se a assegurar a correspondência entre os elementos constantes do processo administrativo e os dados nela reproduzidos, não implicando qualquer alteração das deliberações substanciais anteriormente tomadas, da ordenação dos candidatos ou das necessidades de recrutamento subjacentes ao procedimento, com exceção da atualização da classificação individual da candidata Vanessa Alexandra Pinto Brás de 18,4 para 18,8 valores, sem repercussão na respetiva posição na ordenação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Adenda à Ata n.º 4, que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **Maria de Fátima Monteiro**

Fernandes Pais

Num. de Identificação: 09533677

Data: 2026.07.31 17:08:15+01'00'

Maria de Fátima Monteiro Fernandes Pais

Os Vogais Efetivas,

Assinado por: **Oriana Marlita Machado Fernandes**

Num. de Identificação: 12052124

Data: 2026.07.31 19:11:15+01'00'

Oriana Marlita Machado Fernandes

Assinado por: **José Luís Pinto Dias**

Num. de Identificação: 11284242

Data: 2026.07.31 17:16:55+01'00'

José Luís Pinto Dias